



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2023.

Ofício n.º 2915/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n° 2916/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, solicitando a viabilidade de implantação de barreiras contra as motos que utilizam indevidamente os acessos destinados exclusivamente aos pedestres, localizada em frente a fábrica Farmacêutica Adium na Rodovia Abel Fabricio Dias em frente ao Bairro Jardim Morumbi; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o local é de jurisdição do DER.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

